

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.025.411-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento, ao Edital (atraso na entrega) pela empresa **TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico nº46/2013, e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR